



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.237/2022/CDM

Ref.: Processo nº **1.071.402**

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 59/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.071.402**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Fúvio Luziano Serafim
Prefeito Municipal de Catuji, MG, na época
Rua Raposos, 185, Catuji
CATUJI - MG
CEP: 39.816-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 59/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$3.156,14 (três mil cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), em 25/02/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 10/11/2020, publicada no DOC de 26/11/2020, nos termos do Acórdão (Processo eletrônico - Peça 14), relativa aos autos de nº **1.071.402** - Representação, pelo Sr. **Fuvio Luziano Serafim**, CPF 037.660.976-10, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo eletrônico - Peça 23). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de março de 2022. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.